



Resposta do Executivo 171/2025

Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0351/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 180/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004499/2025-13.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre o funcionamento da Escola Municipal de Educação Ambiental, incluindo ações educativas realizadas, número de atendimentos, estímulo às visitas escolares, equipe responsável, investimentos públicos aplicados e medidas adotadas para cumprimento das obrigações constitucionais e legais de promoção da educação ambiental, segue em anexo o documento, com informações da Secretária Adjunta da Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004499/2025-13

SEI nº 0070045

Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00004736/2025-38**Interessado:** Antonio Takashi Sasada**Assunto:** Requerimento(s) nº 180/2025-SO - SMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1. Estrutura física e funcional da unidade:

a) Informar os dias e horários regulares de funcionamento da escola, bem como sua capacidade estimada de atendimento simultâneo e mensal.**Resposta:** O atendimento no Centro de Educação Ambiental é realizado mediante agendamento prévio ou durante as atividades de educação ambiental realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

A capacidade de atendimento na Centro de Educação Ambiental é restrita ao número de monitores disponíveis. A estrutura física tem capacidade para atender até 30 pessoas por evento/atividade. A capacidade de atendimento mensal é equivalente aos dias de expediente do serviço público.

b) Listar todos os profissionais atualmente lotados na unidade, com identificação do nome, função, formação acadêmica, vínculo funcional (efetivo, comissionado, terceirizado), carga horária semanal e respectivas atribuições.**Resposta:** O Centro de Educação Ambiental atende conforme agendamento prévio realizado pelas instituições/escolas que manifestam interesse. Não há servidores lotados especificamente no Centro de Educação Ambiental. As atividades de educação ambiental realizadas no local são coordenadas pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais. Os servidores que executam as atividades possuem formação superior em Engenharia Agrônoma e Pedagogia.**c)** Encaminhar cópia dos planos de trabalho, programação de atividades e calendário de ações ambientais elaborados para os anos de 2022, 2023 e 2024 (até a presente data).**Resposta:** Não há Plano de trabalho elaborado para o Centro de Educação Ambiental, as atividades realizadas no local são trabalhadas de acordo com os Temas fundamentais da educação ambiental. No período de 08/11/2021 a 21/03/2023, servidora com formação em Biologia coordenou as atividades com a realização de palestras, gincanas, trilha ecológica, exposição de artes etc. Após ser aprovada em concurso público em outra instituição, a servidora pediu exoneração.

Com as etapas avançadas para a implantação da Reforma Administrativa e a criação de cargos específicos, de abril/2023 até o momento, as atividades mantidas no local foram apenas as de atendimentos mediante agendamentos solicitados pelas escolas/instituições.

Com a Reforma administrativa implantada, será possível a realização de concurso para formação de equipe multidisciplinar capaz de ampliar as atividades realizadas no local e retomar a realização de eventos de forma mais abrangente e contínua.

Destacamos ainda que está em andamento um projeto de parceria com a UNESCO Assis, para ampliar a vocação de atividades de educação ambiental no local.

2. Ações educativas e visitas escolares

a) Detalhar todas as atividades realizadas pela escola nos anos de 2021, 2022, 2023 e no exercício de 2024, tais como oficinas, palestras, eventos, cursos, mutirões, campanhas educativas e outras ações.**Resposta:** As atividades desenvolvidas foram palestras e visita ecológica para disseminar orientações e educação ambiental voltados para os temas: Biodiversidade, proteção da fauna e da flora, posse responsável de animais domésticos e gestão de resíduos sólidos urbanos.**b)** Informar se têm sido estimuladas e formalizadas visitas escolares de alunos da rede pública ou privada. Encaminhar cópias das listas de presença, organizadas por data e escola participante.**Resposta:** Conforme informado anteriormente, as visitas são agendadas mediante necessidade das unidades escolares. Não realizamos coleta de assinaturas de lista de presença.**c)** Encaminhar cópia ou amostra dos materiais pedagógicos e didáticos utilizados nas ações educativas (cartilhas, vídeos, folders, jogos, banners etc.).**Resposta:** O material didático impresso são os livros e revistas disponíveis na pequena biblioteca do local.

No local também há um pequeno museu de répteis, insetário, banners e sala de vídeo disponível para apresentação de palestras e vídeos. Segue anexo fotos dos materiais informados.

Lembramos que as principais atividades são realizadas ao ar livre, com atividades como trilha ecológica, visita em área de nascente e observação das espécies de fauna e flora presentes no local.

d) Relatar a participação da escola em campanhas institucionais ou intersetoriais, como coleta seletiva, reflorestamento, combate à poluição, uso consciente de recursos naturais e bem-estar animal. Encaminhar registros comprobatórios (fotos, atas, ofícios, relatórios).**Resposta:** Nos anos de 2023 e 2024, o Centro de Educação Ambiental teve sua participação reduzida nas atividades de educação ambiental realizadas pelo então Departamento de Meio Ambiente, pelas razões já apresentadas anteriormente. Entretanto, quanto à sua participação em campanhas institucionais, informamos que está em andamento pedido de parceria junto à Unesp-Assis e intersetoriais, informamos que está em fase de elaboração pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos

Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP em parceria com a UNESP/Presidente Prudente, Plano de Educação Ambiental, que prevê a implantação de projetos e programas que ampliarão as atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Ambiental.

No ano de 2025 foi realizada atividade intersetorial com o curso de Biologia da Unesp/Assis, voltada para a disciplina de Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais.

3. Dados quantitativos de atendimento:

a) Informar o número total de pessoas atendidas anualmente nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até o mês corrente), com separação por tipo de público:

Resposta:

Estudantes da rede pública municipal:

2021 - não houve atendimento devido às consequências da Pandemia por Covid19.

2022 - 6 turmas

2023 - 2 turmas

2024 Não há registro de agendamento.

2025 Agendas previstas para os dias 04 e 05 de junho.

Estudantes da rede estadual ou privada;

2021 – não houve atendimento devido às consequências da Pandemia por Covid19

2022 – 2 turmas

2023 sem demanda apresentada.

2024 Turmas da Escola Maria Ângela.

Comunidade em geral (população espontânea). Sem demanda apresentada para o período.

Representantes de entidades, ONGs ou movimentos ambientalistas.

Em 2021 foram realizadas atividades com a APAE.

Em 2022 foram realizadas atividades com o Grupamento de Bombeiros Mirins.

Em 2025 foram realizadas atividades com turmas do curso de Biologia da Unesp Assis.

b) Informar se há sistema formal de registro de presença, relatórios de frequência ou avaliação de impacto. Encaminhar cópias dos documentos existentes.

Resposta: Não há elaboração de documentos do tipo informado. Em algumas visitas foram realizadas matérias de divulgação na página da prefeitura ou no Facebook da prefeitura e das escolas.

4. Informar os valores orçamentários efetivamente aplicados na manutenção e desenvolvimento das atividades da escola nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 até a presente, discriminando:

a) Despesas com pessoal;

Resposta: Não houve contratação específica para o Centro de Educação Ambiental. Servidores são designados de acordo com a demanda das atividades.

b) Materiais e insumos pedagógicos;

Resposta: Despesas com confecção de folhetos de orientação sobre a coleta seletiva, posse responsável e confecção de banners e faixas.

c) Infraestrutura, manutenção e equipamentos;

Resposta: Despesas de manutenção comum do prédio, como manutenção hidráulica e serviços de desinsetização.

d) Contratações ou parcerias externas;

Resposta: Não se aplica.

e) Publicidade institucional e ações de conscientização.

Resposta: Não se aplica.

f) Especificar a origem dos recursos (municipais, estaduais, federais ou convênios) e encaminhar documentos de planejamento e prestação de contas, se houver.

Resposta: Todos os valores gastos para manutenção e realização das atividades no Centro de Educação Ambiental foram oriundos do Tesouro Municipal.

g) Encaminhar cópia de eventuais convênios, termos de fomento, cooperação ou parcerias celebradas com entidades públicas ou privadas para apoio às ações educativas.

Resposta: Não se aplica.

Todos os valores disponíveis para o Centro de Educação em todos os anos solicitados foram aprovados e divulgados quando da aprovação das LOAs e PCA.

5. Avaliação institucional e obrigações legais:

a) Informar se há relatórios internos, diagnósticos técnicos, pareceres ou avaliações que indiquem o grau de efetividade da escola em cumprir sua função legal de promoção da educação ambiental no Município.

Resposta: Não se aplica.

b) Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para ampliar o alcance, a divulgação e a utilização regular da unidade?

Resposta: Elaboração de Plano Municipal de Educação ambiental e formalização de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Associação de Proteção dos Animais Silvestres de Assis.

c) Há planejamento de reestruturação, expansão ou integração com outras políticas públicas?

Sim.

Ressaltamos que as atividades de educação ambiental realizadas pela Secretaria de Educação Ambiental não se limitam às atividades realizadas no Centro de Educação Ambiental. As atividades também são realizadas diretamente nas escolas e por meio das mídias oficiais do Município.



Resposta do Executivo 17/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Enviado em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



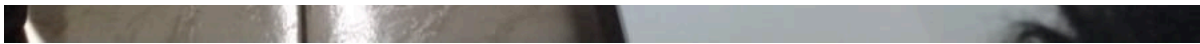
Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Enviado em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf

VAMOS FALAR DE COLETA SELETIVA

O QUE SEPARAR PARA A RECICLAGEM



NUNCA misture o lixo domiciliar com o reciclável

BORA SABER O QUE PODE E O QUE NÃO PODE NA HORA DE SEPARAR O LIXO PARA RECICLAR



PAPEL

PODE : Jornais, revistas, papelão, embalagens longa vida, impressos em geral, cadernos e livros.

NÃO PODE: Papel higiênico, guardanapos, fitas e etiquetas adesivas, fotográficas e papeis plastificados.

METAL

PODE: Latas de alumínio ou de ferro, clipes, papel alumínio e grampos para papel ou para cabelo.

NÃO PODE: Embalagens de marmite, esponjas de aço, pilhas, baterias e eletroeletrônicos.

Vidro

PODE : Garrafas, embalagens em geral, potes, copos, vidros planos e lisos.

NÃO PODE: Espelhos, cerâmicas, tubos de TV ou monitores, vidros temperados, lâmpadas de LED e fluorescentes.

PLÁSTICO

PODE: SACOLAS, GARRAFAS PET, EMBALAGENS EM GERAL, COPOS DESCARTÁVEIS E CANOS DE PVC

NÃO PODE: EMBALAGENS DE BALAS E DE DOCES, EMBALAGENS DE PRODUTOS TÓXICOS





Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf

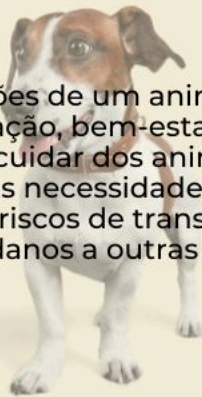
VAMOS FALAR DE POSSE RESPONSÁVEL.

também conhecida como Guarda Responsável

A posse responsável de animais é uma decisão muito importante, que não pode ser tomada da noite para o dia. Por isso, antes de se tornar um tutor e ter a guarda de um cão ou gato, é preciso saber que alguns cuidados básicos são imprescindíveis



Os tutores que são guardiões de um animal, precisam garantir recursos em saúde, alimentação, bem-estar, entre outros. A posse responsável consiste em cuidar dos animais proporcionando conforto, atendendo às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais, prevenindo riscos de transmissão de doenças, agressões e danos a outras pessoas.



O tutor do animal torna-se responsável por ele e assume um compromisso com a sua vida.





Porém, o mais importante é não esquecer do amor, carinho, atenção e cuidado, que são fundamentais para que um pet possa ser considerado bem tratado. Tudo isso faz parte da guarda responsável.

VOCÊ SABIA: MAUS TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME, CONFORME LEI FEDERAL N° 9605/98 ART. 32, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 6.472/19





Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PARAGUAÇU PAULISTA
**CENTRO DE REFERÊNCIA
EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



Centro de Referência da Educação Ambiental de Paraguaçu Paulista



O Centro de Referência da Educação Ambiental é um espaço que está sendo concebido dentro das mais modernas ações de preservacionismo e, com o apoio do Fehidro e do Instituto Florestal do Estado de São Paulo, terá um espaço com uma nova concepção de educação ambiental que será implantado na Estância Turística, tornando-se uma referência municipal, regional e até estadual no que diz respeito à formação consciente do cidadão que atua para o desenvolvimento sustentável do município.



III JORNADA TECNOLÓGICA
DA ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO

CPS GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO
CICLO HIDROLÓGICO

Autor: Alexandre, Diogo e Kaywan

Curso: Técnico em Meio Ambiente – Centro Paula Souza

Orientador: Prof. Sergio Augusto Moreira Cortez

Ciclo da Água

A infiltração de águas em solos, com cobertura florestal a 40 vezes maior do que em solos descobertos (Ribeiro e cols., 2002), armazenando as águas freáticas, que formam as nascentes e os rios. A presença de árvores reduz o impacto causado pelas chuvas, evitando a erosão do solo e o consequente assoreamento dos rios e canais (Mogallanes e Crispin, 2003). Além disso, quando absorvida pelas plantas, a água volta à atmosfera em forma de vapor, pela transpiração das folhas, que também origina partículas necessárias (aerossóis) para que as nuvens se formem (Clarys e cols., 2004).

Amenizam o clima

Uma árvore isolada pode transpirar até 500 litros de água por dia. Além disso, a interceptação solar pelas copas, evita o aquecimento das paredes, cria ambientes que servem de abrigo nos horários mais quentes do dia e diminui as

Diminuem a reflexão da radiação do solo

Superfícies artificializadas refletem até 50%, enquanto a vegetação reflete de 25 a 10% dessa radiação, diminuindo o efeito térmico.

Economia de energia

Redução do gasto com refrigeração: Segundo uma pesquisa, em Sacramento, Califórnia, EUA, a economia anual foi calculada em 18,5 bilhões de dólares devido a presença de árvores.

Captam de partículas e gases presentes no ar

Remoção de 1,2 toneladas/hectare de dióxido de carbono.

Conservação da biodiversidade

As árvores servem de refúgio e procriam alimento para consumidores primários (vertebrados) tais como aves e insetos. Em dois bairros de Vista Rodante foram registradas 90 espécies de aves nas árvores individuais existentes na arborização das ruas.

Aumentam aspectos sensorial e estético

Amenizam o ar e a respiração das paredes e outras áreas construídas.

Saúde física e mental

Auxilia na recuperação de doentes e tem um efeito restaurador, com mudanças positivas no estado psicológico, no sistema fisiológico (termo a pressão arterial), funcionamento cognitivo e comportamental.

Aumentam as necessidades básicas, de recreação e lazer

Os espaços verdes são utilizados para eventos, festas, festivais, shows, entre outras atividades.

Perda de solo



Erosão

Ações da própria natureza

Ventos, temperatura e chuvas



Atividades humanas

Escavações, desmatamento, não construção de galeria pluviais na cidade.



Experimento



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2025/23214/23214_original.pdf



Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz
Secretária Adjunta
Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz**, **Secretario**, em 03/06/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialeislativa/2025/23214/23214_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068782** e o código CRC **279012DB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004736/2025-38

SEI nº 0068782

Resposta do Executivo 171/2025 Protocolo 40920 Envio em 09/06/2025 13:08:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23214/23214_original.pdf

